

CONQUISTA



PREFEITURA DE FERRAZ INICIA TROCA DE MAIS TRÊS MIL LÂMPADAS

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos já iniciou uma operação que iluminará mais de três mil pontos da cidade. A manutenção está sendo realizada por uma empresa contratada, que atua de acordo com a demanda que a municipalidade define. Algumas das principais vias da cidade já receberam o serviço e agora as equipes percorrem os bairros.

Mais de 80 lâmpadas já foram trocadas apenas na Estrada do

Paiol, no Cambiri. A Estrada dos Bandeirantes, Rua Das Saudades, e as avenidas Treze de Maio e Tancredo de Almeida Neves também já foram contempladas com os reparos. A partir da próxima semana, os serviços se concentrarão no Jardim São João, Vila Andeyara, Vila Margarida e Jardim São Judas Tadeu.

As correções não consistem apenas na troca de lâmpadas, mas na manutenção em geral, que abarca

também a troca de componentes eletrônicos, reatores, drivers, fiação, energia, entre outros. Duas equipes estão atuando durante o dia, e uma a noite para que todos os serviços sejam realizados em um período de seis meses.

Além das vias que a Prefeitura indica para que a manutenção seja realizada, a empresa também está fazendo um mapeamento noturno que mostra outras ruas que precisam da substituição de

lâmpadas queimadas ou outras providências. De acordo com a contratada, uma ferramenta também deverá ser implantada até a semana que vem: um 0800 direto para a população, que poderá solicitar os serviços para sua rua. Os engenheiros responsáveis pelo cronograma de manutenções terão acesso instantâneo aos pedidos que entrarem na lista, agilizando, assim, o trabalho.

Segundo o prefeito

José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, a expectativa é boa e a ação implicará em vários aspectos do dia a dia do ferrazense. “A gente espera que este caso da iluminação seja resolvido na cidade. Com certeza vamos cobrar um serviço de qualidade para que a população se sinta mais segura, dando melhor visibilidade também aos motoristas, fazendo de Ferraz uma cidade mais iluminada”, afirmou o chefe do Executivo.

AUTO INFRAÇÃO, IMPOSIÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO – Processo: **11857/2018**, **Osvaldo Gabriel de Souza**, CPF:635.504.408-63. **Local Fiscalizado:** Rua Santa Isabel, 19 - Tanquinho / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Estabelecimento Comercial funcionando sem alvará da Prefeitura. Informo que em 20 de Junho de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Infração e Imposição de Multa e Interdição nº 418**. O notificado tem o prazo de **10** (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **1408/83 art. 8º e 9º**.

AUTO DE APREENSÃO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: **11584/2018**, **Rafael Oliveira Souza**, CPF:376.616.908-45. **Local Fiscalizado:** Rua Treze de Maio, 68 - Vila Andeyara / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Efetuando o serviço de transporte de passageiros sem a devida autorização da Prefeitura. Informo que em 03 de Agosto de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Apreensão, Infração e Imposição de Multa nº 446**. O notificado tem o prazo de **05** (Cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal **2335/99** e Decreto Municipal **nº4389/99 Art. 4º, 5º, 6º e 8º itens I, II e III**.

RETIFICAÇÃO

O Departamento de Vigilância Sanitária torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação no Boletim Oficial edição nº 130/2018 de 17 de abril de 2018.

Processo nº: 14/2018
Razão Social: NÚCLEO EDUCACIONAL EDUCAR
CNPJ/CPF: 17.7529690001/11
Atividade: EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
Responsável Legal: THALES EDUARDO RODRIGUES
Assunto: LTA
INDEFERIDO em: 15/02/2018

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2018
FM R\$ 96,94